



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PROCESSO : 0007545-75.2023.6.25.8000
INTERESSADO : Coordenadoria de Infraestrutura (COINF)

DESPACHO 9302/2023 - COLIC

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

Considerando que a última versão dos Estudos Técnicos Preliminares (documento 1432616) foi submetida ao crivo das unidades competentes (documentos 1449722 e 1449803);

Considerando que as condições do Termo de Referência (documento 1449390 - última versão) e das Especificações Técnicas EPC (documento 1366604) foram levadas ao conhecimento da futura Contratada (documento 1450018).

Considerando, por fim, o Parecer 444/2023 da Assessoria Jurídica (documento 1445339), que evidencia a legalidade deste Procedimento.

Aprovo, com fundamento no artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021, o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a aquisição de 26 (vinte e seis) Licenças do Software Finger Extractor (item 1) e 26 (vinte e seis) Licenças do Software Finger Matcher (item 2), nos termos da Solicitação de Contratação da EPC (documento 1370214), junto à empresa **BIOMETRIA BRASIL TECNOLOGIA E SISTEMAS INTELIGENTES LTDA**, CNPJ 10.966.461/0001-77, com custo total de R\$ 12.896,00 (doze mil, oitocentos e noventa e seis reais), compreendendo: preço unitário de R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais) para o item 01 e R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais) para o item 02, totalizando, respectivamente, R\$ 5.928,00 (cinco mil novecentos e vinte e oito reais) para o item 01 e R\$ 6.968,00 (seis mil novecentos e sessenta e oito reais) para o item 02.

(assinado eletronicamente)

Rubens Lisbôa Maciel Filho

Diretor-Geral

Considerando a manifestação da Diretoria-Geral.

Ratifico o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

Autorizo, por fim, a emissão da respectiva Nota de Empenho.

(assinado eletronicamente)

Desembargadora Elvira Maria de Almeida Silva

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral**, em 17/10/2023, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA, Presidente**, em 17/10/2023, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1450290** e o código CRC **2B7220D2**.

0007545-75.2023.6.25.8000

1450290v2